



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop – MT, 03 de maio de 2019.

Ao Senhor
Walysson Douglas Brito do Amaral
Chefe do Departamento e Compras e Licitação
Câmara Municipal
Sinop – MT.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, , requeremos o balizamento de preços para a “**Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019**”, conforme especificações dos serviços constantes no termo de referencia, enviado pelo Secretário Geral em Anexo, devendo as proponentes cumprir na integralidade o disposto.

No ensejo, expresso-me com reiterado apreço

Atenciosamente

Marcieli Gomes
Marcieli Gomes
Secretaria de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fis. 10
10

Sinop - MT, 02 de maio de 2019.

Solicitação de Orçamento, para balizamento de Licitação, contrato anual de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia.

Segue termo de referencia com a descrição do objeto e dos serviços a serem executados:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando a Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019, com o período de duração de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A referida licitação é necessária para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – nomeada para investigar indícios de irregularidades nos contratos e nas obras publicas realizadas no município de Sinop. Justifica-se também pela necessidade constante dos vereadores exercerem sua função fiscalizadora, diariamente junto a Comissão Permanente de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Ainda, justifica-se pelo fato da Câmara Municipal de Sinop-MT não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de assessoria especificamente em obras e serviços de engenharia.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de “menor preço global”. O julgamento “menor preço global” justifica-se tanto por questões atinentes à fase do procedimento licitatório quanto por questões referentes à fase de execução do contrato. A finalidade da contratação pretendida é dotar a Câmara Municipal e seus Vereadores de uma prestação de serviço de qualidade e compatível com a demanda das fiscalizações, possibilitando o acompanhamento e Fiscalização eficiente dos serviços contratados e fornecidos aos municípios.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Além de atender todas as exigências quanto à habilitação, bem como, todas as obrigações descritas neste termo, a empresa deverá ter em seu quadro permanente ou societário, profissionais com experiência junto a Sistemas de Monitoramento, Execução



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



e Controle dos órgãos tanto a nível federal, estadual e municipal (ex: Caixa Federal, SICONV, SIGCON, SISMOB, SIMEC – Módulo Obras, GEOBRAS, etc);

3.2. Será obrigação da empresa, fiscalizar e acompanhar todo o procedimento realizado pela Câmara Municipal, verificar a conformidade da execução de projetos;

3.3 Acompanhar a realização de oitivas realizadas pela CPI, analisar dados de planilhas orçamentárias, projetos básicos, planilhas de medição, memorial de calculo, composição de preços, BDI e demais tabelas incluídas nos processos licitatórios;

3.4 Atender os vereadores com horários pré-definidos e agendamento de serviços solicitados, conforme cronograma de fiscalização;

3.5 Elaborar, se necessário, planilhas orçamentárias, projetos básicos, planilhas de medição, memorial de calculo, composição de preços, BDI e demais tabelas incluídas nos processos licitatórios, relacionadas a obras e reformas realizadas no prédio da Câmara Municipal;

3.6 O responsável ou responsáveis pela prestação de serviços objeto desta licitação, deverão buscar a necessária troca de informações junto ao setor competente, a fim de dirimir todas as dúvidas que surgirem, para o bom andamento dos serviços e prestar sempre que necessário e solicitado, pronto esclarecimento ao Setor requisitante.

3.7 A Contratada obrigar-se-á a apresentar mensalmente, durante a vigência do Contrato, Relatório Técnico Mensal de Ocorrências, do qual deverá constar a descrição, a data e hora da execução dos serviços, bem como dos materiais utilizados, com suas respectivas quantidades, e o nome do profissional que executou a tarefa. O Relatório será apreciado pelo fiscal indicado pela Câmara.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A LICITANTE firmará declaração pelo representante legal, de que possui disponibilidade de pessoal, para a realização do objeto da licitação, com compromisso formal da mesma e indicação dos profissionais e suas respectivas atribuições, indicando um coordenador de preferência um engenheiro sênior, e seus membros (engenheiros, arquitetos, técnicos, desenhistas) caso seja a vencedora, que se responsabilizará pela execução do contrato.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento do item “01. Objeto” será efetuado mensalmente, após a entrega do Relatório Técnico Mensal de Ocorrências ao fiscal designado pela Câmara Municipal através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pela CONTRATADA ou através de boleto bancário até o 5º (quinto) dia útil após recebimento da nota/prestação do serviço; ,

5.2 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos serviços prestados, além do tipo da conta (corrente ou poupança), CNPJ, agência e nome do banco, número da conta, onde deverá ser feito o pagamento;

5.4 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente à prestação dos serviços, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 12
P

5.5 O “Atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

5.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Sinop**;

5.7 Fica a CONTRATADA ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas;

5.8 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

5.9 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

5.10 A **Câmara Municipal de Sinop** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

5.11 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste termo;

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1 Supervisionar o fornecimento dos objetos desse Termo de Referência, exigindo presteza na entrega dos serviços do objeto pela CONTRATADA, assinalando e demandando as correções das falhas eventualmente detectadas.

6.1.2 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fiel cumprimento do contrato a ser celebrado, proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência;

6.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos serviços contratados em relação às especificações constantes no Termo de Referência, através de relatório exarado pelo Fiscal de Contrato;

6.1.4 Indicar servidor com competência necessária para ficar responsável pela Fiscalização e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados dos serviços objetos desse termo;

6.1.5 Emitir Nota de Empenho em favor da CONTRATADA a quem foi homologado e adjudicado os objetos do certame;

6.1.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

6.1.7 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos objetos contratados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Av. das Figueiras, 1835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78550-148 - Caixa Postal 630



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

6.1.8 Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e regulamentares cabíveis de acordo com a Lei nº. 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como, normas internas;

6.1.9 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

6.2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 Executar o objeto do contrato conforme condições definidas neste termo de referência com absoluta diligência e perfeição;

6.2.2 A CONTRATADA é a única responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que eventualmente possa sofrer ou causar a terceiros em decorrência da execução deste serviço;

6.2.3 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o §1º do artigo 71, da Lei nº. 8666/93;

6.2.4 A CONTRATADA indicará um PREPOSTO (gestor), que será o contato com o fiscal do Contrato da Câmara Municipal de Sinop e responderá pela execução no tocante ao fornecimento dos serviços objeto deste termo, o qual deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 A execução do objeto será **supervisionada, fiscalizada e atestada** pelo **Fiscal do Contrato** designado pela **Câmara Municipal de Sinop**, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do contrato a ser celebrado, anotando, inclusive em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas;

7.2 A ausência de comunicação por parte da **Câmara Municipal de Sinop**, referente à irregularidade ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste termo;

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratual, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **Câmara Municipal de Sinop**;

7.5 A fiscalização pela **Câmara Municipal de Sinop** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da **CONTRATADA** pela perfeita execução dos serviços;

7.6 A fiscalização do contrato fica a cargo do servidor **Walysson Douglas Brito do Amaral – Chefe Departamento de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Sinop**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls.
14
10

8. DOS PAGAMENTOS

8.1 Pela perfeita e completa execução do objeto deste Contrato, a Contratante procederá ao pagamento dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados e recebidos, devendo a Contratada apresentar à Contratante até o último dia útil do mês, as notas fiscais dos serviços, acompanhadas de documentos assinados pelos responsáveis e pelo fiscal do contrato, comprovando que os serviços foram efetivamente realizados.

8.2 A Contratante aplicará e deduzirá da Nota Fiscal as multas porventura existentes. O pagamento será efetuado até o 05º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas de Serviços, em 01 (uma) via.

9. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1 O período de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o contrato ter a sua duração prorrogada conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para um melhor acompanhamento dos serviços após a assinatura do contrato a empresa, deverá manter uma estrutura dentro do município de Sinop-MT, para garantia de atendimento contínuo dos Serviços.

10.2 A Licitante Vencedora arcará com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços de que trata o presente Termo de Referência.

Aldir
Secretário Geral

Wilson D. B. Amorol
Chefe de Departamento de Compras e
Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop – MT, 10 de maio de 2019.

À Senhora
Marcieli Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal
Sinop – MT.

Prezada Senhora;

Solicito a abertura de processo licitatório para a “**Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019**”, conforme especificações dos serviços constantes no Anexo, assinado pelo setor competente, devendo as proponentes cumprir na integralidade o disposto, conforme itens e quantidades constantes no termo de referencia:

Segue em anexo balizamento de preço e termo de referencia para elaboração do processo.

No ensejo, expresso-me com reiterado apreço

Atenciosamente

Walysson Douglas Brito do Amaral
Walysson Douglas Brito do Amaral
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

C.M.S.
HS. 16
P

IMPERIUS ENGENHARIA



CNPJ: 23.474.779/0001-82
Rua Carini, Q 24 Lt 24, Jardim Florencia



ORÇAMENTO

Sabrina de Souza
SABRINA SOUZA

SABRINA SOUSA

Imperius Engenharia
CNPJ: 23.474.779/0001-

WZ
IMPERIUS ENGENHARIA
CNPJ: 23.474.779/0001-82

C.M.S.
Fls. 17
LP

ZANKCO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA
16.896.225/0001-08

PROPOSTA DE PREÇO

P/ CÂMERA MUNICIPAL DE SINOP

ÁREA DO PROJETO APROXIMADO: 00,00m²

ÁREA DO TERRENO: 00,00m²

1- Valores dos Projetos e Serviço de Engenharia Acompanhamento de Obras:

- Planilha Orçamentária mais Acompanhamento do Estacionamento da Câmara Municipal com Área de 68,00 m²
Valor R\$ 2.350,00
- Projeto de Incêndio da Câmara Municipal com Área de 1.254,00 m².
Valor R\$ 8.151,00
- Projeto de Ampliação uma Sala com Área de 34,00m².
Valor R\$ 1.530,00

VALOR DOS PROJETOS = 12.031,00

• Serviço de Engenharia e Fiscalização de Obras

Valor mensal de R\$ 6.550,00 com uma carga horária de até 60 horas mensais.

2-Taxas para aprovação dos projetos FORA DESTA PROPOSTA:

- PREFEITURA, CREA , BOMBEIRO E OUTRAS.

3- Prazos de entrega dos projetos:

- Projeto de Ampliação = 20 dias
- Projeto Arquitetônico = 10 dias
- Projeto Incêndio = 15 dias

4-Condições de pagamento:

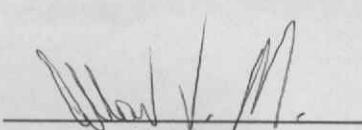
- Valor dos projetos foram divididos em 12 parcelas, mais o serviço de Engenharia e Fiscalização com duração de 12 meses, resulta no valor mensal de R\$ 7.552,58.

5- Validade desta proposta: 15 dias

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de seu retorno e a disposição para maiores esclarecimentos e negociações.

DATA: 15/05/2019

ACEITE: CÂMERA MUNICIPAL DE SINOP


Allan Vinicius Marca
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 039740

Allan Vinicius Marca
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 039740

C.M.S.
Fls. 10



CONSTRUTORA SÃO ROQUE

Razão Social:

CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME

Rua dos açaís, 432 - Jd. Imperial - sala 02

CEP 78555-008 - Sinop - MT - cel: 66 99605 9501

construtorasaoroqueeireli@hotmail.com

CNPJ: 27.042.203/0001-05

ORÇAMENTO

A

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Empresa: **CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME - CNPJ: 27.042.203/0001-05** Pessoa Jurídica de Direito Privado situada na R. dos Açaís, 432 - sala 02 - J. Imperial - SINOP/MT CEP: 78.555-008 - Empresa Individual por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) Regiane Aparecida Jesus de Oliveira devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 Reside em Sinop/MT segue abaixo orçamento para serviços

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	TOTAL
01	Serviço: Serviço de Engenharia e fiscalização de obras	01	R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Sinop/MT 08 de maio de 2019

Regiane Aparecida Jesus de Oliveira
Regiane Aparecida Jesus de Oliveira
Proprietária
CPF: 005.737.921-19

27.042.203/0001-05
CONSTRUTORA SÃO ROQUE
EIRELI - ME

Rua Adolfo Gomes da Paiva, 252 - Lote 08A Qd. 3B
Residencial Nossa Senhora Aparecida
CEP 78556-324 - SINOP - MATO GROSSO

INTRODUÇÃO



TABELA HONORÁRIOS PROFISSIONAIS BÁSICOS

2017

2017

O presente documento tem a intenção de apresentar a atualização da Tabela de Honorários, um resultado do consórcio entre ABENC/AT - Associação Brasileira dos Engenheiros Civil e o IIEC - Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos, referente ao mês de junho de 2017. Esse iniciativa busca oferecer aos profissionais de Engenharia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, um instrumento que facilite a análise e tomada de decisões nos serviços, facilitando, também, a fiscalização do exercício das profissões, garantindo a existência de um contrato e, consequentemente, uma remunerarção dos profissionais.

TABELA HONORÁRIOS PROFISSIONAIS BÁSICOS

PROFISSIONAIS BÁSICOS



2017

PRÉÂMBULO

Todo em vista que o objetivo de cada profissional, ao prestar serviços ao cliente ou empresas empregadoras, é desempenhá-lo com qualidade, tem-se a plena certeza de que o trabalho financeiro é uma consequência, e que essa tabela vem disciplinar e eficientemente profissionalizar o cliente, aguardando o Mercado de Trabalho, ligados através da ANF e de Contrato de prestação de Serviços.

Entendendo em vigência, o profissional deverá processar aplicar a tabela, nos estabelecimentos que melhor se adequam o seu profissional a ser contratado.

O resultado obtido não incluiem impostos e encargos e são respeitados os direitos e deveres envolvidos com profissionais de várias especialidades da engenharia civil, sendo inclusive, neste caso, compatível com a menor por dia trabalhado, para que não haverá absorção de valores entre esta e tabelas de outras entidades de modalidade de prestação.



EMBASAMENTO LEGAL

O regulamento de HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
MÁTICOS para serviços de engenharia determina o salário como uma rubrica a ser calculada por horas ser-
viços, sob prova de infiação no Código de Ética Profis-
sional do CONFEA, observando a seguinte legislação:

* Lei 5.888/1973;

* Resolução 102, do CONFEA, A.C. 26/12/2003 (Adm-

in Código de Ética Profissional);

Resolução 108, do CONFEA, de 27/06/2003;

* Código dos Direitos do Consumidor;

* Lei 5.987/1973;

* Resolução 102, do CONFEA, A.C. 26/12/2003 (Adm-

GLOSSÁRIO

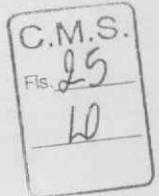
1. HORÁTÉCNICA: Tempo gasto para execução de trabalho. A hora técnica deverá ser contada no mínimo 1 hora, ou seja, caso o tempo gasto 2 hora de serviço o tempo calculado será 4 horas, caso ultrapasse este tempo (4 horas), a hora técnica deverá ser o tempo gasto multiplicado pelo valor da hora (hora calculado com o décimo).
2. ENGENHEIRO SENIOR: Tempo de experiência na profissão - acima de 15 anos.
3. TRAINEE: tempo de experiência na profissão - até 2 anos.
4. OBRAS NÃO USUÁRIAS: Obras de execução não profissional, onde há maior dispêndio de tempo do profissional;

5. ENGENHEIRO PLENO: Tempo de experiência na profissão - de 5 a 15 anos.
6. ESCRITÓRIO DO PROFISSIONAL: Impõe em regra a vinculação de estudiosos, profissionais e técnicos que constituem o escritório, preparando os resultados técnicos finais em gabinete de estudos, administrando ou gerenciando os serviços fornecidos. E é aterráida soma de profissionais diversos de empresas que conta com muitos profissionais tanto de nível superior quanto nível médio em condições de funcionamento;
7. OBRAS COMENTES: Obras comuns de cunho de execução já conhecida pelo profissional, embora as obras possam ser complexas, podem o domínio da técnica já se tornar mais proficiente.
8. CONSULTORIA: Atividade que envolve o controle sistemático da obra ou serviço, com a finalidade de garantir a sua execução adequada à especificação e garantir a satisfação do cliente.

CRITÉRIOS E ENTENDIMENTOS COMPLEMENTARES

9. OUTROS: Obras complementares onde o profissional, além de estar constantemente envolvido no projeto, ou suas especificações, dedica-se todo o tempo em sua execução.
10. ORGANIZAÇÃO ORGANIZATIVA:
Atividade que envolve o levantamento de quantidades e custo das telas e efetua alterações à execução do desenho apresentando.
11. PROJETOS ESPECIAIS:
A aplicação dessa tabela para a elaboração de projetos de edifícios que não constem na redação será feita adotando-se o valor previsto para o tipo de obra que mais se assemelhe ou por acordo entre as partes.

12. ORGANIZAÇÕES DE PROJETOS:
Cobrada no valor, por organizações concebidas, de edifícios que não constem na redação, será feita adotando-se o valor previsto para o tipo de obra que mais se assemelhe.
13. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Atividade de que envolve deslocos de duas ou mais pessoas, independentes de projetos, técnicas, manutenção, instalação, construção, implantação, conservação, pesquisa com relação à obra ou serviço.
14. CONSULTORIA: Atividade que consiste no auxílio de profissionais de diferentes técnicas que realizam a solução de problemas de projeto.
15. MEMORIAL, DESCRIPTIVO E RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS MATERIAIS:
Para todos os casos devendo ser observado o mesmo critério de cálculo a relação de materiais na base de 15% (quanto por cem) do valor calculado para o projeto.



IV - ANEXOS

IV-A: ESTIMATIVA DA MODIFICAÇÃO DADA AS PROJETOS PRINCIPAIS DAS UNIDADES PROFISSIONAIS DE RECHERCHA E INVESTIGAÇÃO, COM A CORRESPONDÊNCIA SEUS CONSIDERAÇÕES COM OS PROJETOS E OS VALORES DA UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO.

V - REFERÊNCIAS:

Aplicam-se os valores correspondentes das tabelas multilaterais por 150.

VI - ORÇAMENTO DE CUSTOS:

Os projetos solicitados com saldo de execução inferior ao orçamento de 20% (vinte por cento) devem ser validados.

VII - PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÕES GERAIS:

Quando houver mais de um projeto formulado em complemento de projeto, cada necessita um projeto de implementação de integração, sob pena de não serem integrados ao total e, eventualmente, sob redução de um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor daquele que corresponde ao custo do projeto individual.

VIII. DIFERENÇA NUNCA PARTE DO CONTRABALDE
 NOS CASOS DE DESPILFARRO DE SERVIÇOS. I. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E AS TENDÊNCIAS DA DEMANDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. II. AVALIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. III. AVALIAÇÃO DA DEMANDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. IV. DIFERENÇA NUNCA PARTE DO CONTRABALDE

X. DEF
dalen d.
gå på
ränta
severn
sida in

PESQUISAS

XII. A	ALVARO PONCE
com o	se fi-
socio	ngem
obra	10% (de
solidi-	Investi-
do, veri-	mentos

PROVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
aprovado dos profissionais e elaborar normas que regulam o exercício da profissão. No entanto, em cedava uma taxa de inscrição para os profissionais que se inscrevem no Conselho. Só que a taxa é de 15% (quatro por cento).

XIV-ESTIMATIVA
problema que un
abundante esp.
contraste & aplica-
sociado, en vez de lo
que se ha
seguro de existir
profundamente.

o) rodado, e com
in parte do círculo.

que com o em
decidido

2 - Transporte
(vice-versa);
3 - Alimentação

do exibido as caras
do no centro de
SANTOS 2017

mento de obra
obra.
880.00
ESTA DATA:
\$4 15/7.00
QUISAS DE
obras.

RAMER FINS
DOS SERVICIOS
DE LA TECNICA DA
PROFESSIONAL
COMMERCIAL
Obras Jose Rizal
Obras Jose Rizal
EST. SERVICIOS DE
CONSTRUCCION
Obras Jose Rizal
Obras Jose Rizal
Obras Jose Rizal
Obras Jose Rizal

—TABELA

TABELA I

C.M.S.
FIS 6
H

TABELA II

ENC- PLENO (R-4)		NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA	
CONSULTORIA TÉCNICA - R\$ m	EXECUÇÃO DE PROJETOS			Honorários	Horas Trabalhadas
Evolução do Planejamento	Honorários	126,89			
Evolução de Construções	Honorários	161,74			
Gabinete de Ofício - Área Urbana	Honorários	153,48			
Gabinete de Ofício - Área Rural	Honorários	185,68			
CONTRATADO SERVIÇO DE RISCO TÉCNICO	Honorários	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00		
Exercício de Consultoria	Honorários	127,46	16.462,8		
Exercício de Consultoria - Executivo	Honorários	141,65	16.351,8		
Consultoria - Executivo	Honorários	81,65	8.854,0		
Consultoria - Executivo da Rural	Honorários	81,76	11.863,72		
Consultoria - Executivo da Local	Honorários	81,76	11.863,72		
ENC- SENIOR (R-5)	NATUREZA DOS SERVIÇOS				
CONSULTORIA TÉCNICA	Honorários	106,65			
Evolução do Planejamento	Honorários	160,86			
Evolução de Construções	Honorários	185,81			
Gabinete de Ofício - Área Urbana	Honorários	143,26			
CONTRATADO SERVIÇO DE RISCO TÉCNICA	Honorários	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00		
Exercício de Consultoria	Honorários	131,48	19.775,60		
Exercício de Consultoria - Executivo	Honorários	131,48	19.775,60		
Gabinete de Ofício - Área Urbana	Honorários	116,03	17.765,63		
Gabinete de Ofício - Área Rural	Honorários	15,93	15.935,64		
Gabinete de Ofício - Local	Honorários	116,03	17.765,63		

ENC- PLENO (R-4)		NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA	
CONSULTORIA TÉCNICA - R\$ m	EXECUÇÃO DE PROJETOS			Honorários	Horas Trabalhadas
Evolução do Planejamento	Honorários	126,89			
Evolução de Construções	Honorários	161,74			
Gabinete de Ofício - Área Urbana	Honorários	153,48			
Gabinete de Ofício - Área Rural	Honorários	185,68			
CONTRATADO SERVIÇO DE RISCO TÉCNICA	Honorários	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00		
Exercício de Consultoria	Honorários	127,46	16.462,8		
Exercício de Consultoria - Executivo	Honorários	141,65	16.351,8		
Consultoria - Executivo	Honorários	81,65	8.854,0		
Consultoria - Executivo da Rural	Honorários	81,76	11.863,72		
Consultoria - Executivo da Local	Honorários	81,76	11.863,72		
ENC- SENIOR (R-5)	NATUREZA DOS SERVIÇOS				
CONSULTORIA TÉCNICA	Honorários	106,65			
Evolução do Planejamento	Honorários	160,86			
Evolução de Construções	Honorários	185,81			
Gabinete de Ofício - Área Urbana	Honorários	143,26			
CONTRATADO SERVIÇO DE RISCO TÉCNICA	Honorários	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00		
Exercício de Consultoria	Honorários	131,48	19.775,60		
Exercício de Consultoria - Executivo	Honorários	131,48	19.775,60		
Gabinete de Ofício - Executivo	Honorários	116,03	17.765,63		
Gabinete de Ofício - Executivo da Rural	Honorários	15,93	15.935,64		
Gabinete de Ofício - Executivo da Local	Honorários	116,03	17.765,63		

ESTRUTURAL		NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS	
CONSULTORIA TÉCNICA	EXECUÇÃO DE PROJETOS			Honorários	Horas Trabalhadas
Arquitetura		Arquitetura	Arquitetura	1.038,8	1.038,8
Assessoria Técnica		Assessoria Técnica	Assessoria Técnica	8,8	8,8
Brigada		Brigada	Brigada	9,23	9,23
Centro de Comércio e Exportação		Centro de Comércio e Exportação	Centro de Comércio e Exportação	5.452	5.452
Copacabana		Copacabana	Copacabana	9,25	9,25
Clínica		Clínica	Clínica	5,93	5,93
Comunicação Pública		Comunicação Pública	Comunicação Pública	1,2	1,2
Contabilidade		Contabilidade	Contabilidade	14,2	14,2
Correios e Telégrafos		Correios e Telégrafos	Correios e Telégrafos	3,58	3,58
Edificações		Edificações	Edificações	6,68	6,68
Indústria - Fábrica		Indústria - Fábrica	Indústria - Fábrica	5,83	5,83
Indústria - Mineração		Indústria - Mineração	Indústria - Mineração	10,55	10,55
Indústria - Petróleo		Indústria - Petróleo	Indústria - Petróleo	16,03	16,03
Indústria - Química		Indústria - Química	Indústria - Química	2,98	2,98
Indústria - Químico - Plásticos		Indústria - Químico - Plásticos	Indústria - Químico - Plásticos	5,89	5,89
Indústria - Textil		Indústria - Textil	Indústria - Textil	3,07	3,07
Indústria - Vidro		Indústria - Vidro	Indústria - Vidro	7,15	7,15
Indústria - Zootécnica		Indústria - Zootécnica	Indústria - Zootécnica	24,39	24,39
Indústria - Celulose		Indústria - Celulose	Indústria - Celulose	31,8	31,8
Indústria - Metalúrgica		Indústria - Metalúrgica	Indústria - Metalúrgica	38,29	38,29
Indústria - Automóveis		Indústria - Automóveis	Indústria - Automóveis	12,29	12,29
Indústria - Alimentícia		Indústria - Alimentícia	Indústria - Alimentícia	21,48	21,48
Indústria - Farmacêutica		Indústria - Farmacêutica	Indústria - Farmacêutica	11,13	11,13
Produtos Químicos		Produtos Químicos	Produtos Químicos	7,22	7,22
Produtos Químico - Plásticos		Produtos Químico - Plásticos	Produtos Químico - Plásticos	10,67	10,67
Produtos Químico - Farmacêuticos		Produtos Químico - Farmacêuticos	Produtos Químico - Farmacêuticos	16,37	16,37
Produtos Químico - Alimentícios		Produtos Químico - Alimentícios	Produtos Químico - Alimentícios	4,2	4,2
Produtos Químico - Celulose		Produtos Químico - Celulose	Produtos Químico - Celulose	8,67	8,67
Produtos Químico - Mineração		Produtos Químico - Mineração	Produtos Químico - Mineração	1,77	1,77
Produtos Químico - Plásticos		Produtos Químico - Plásticos	Produtos Químico - Plásticos	3,29	3,29
Produtos Químico - Farmacêuticos		Produtos Químico - Farmacêuticos	Produtos Químico - Farmacêuticos	6,87	6,87
Produtos Químico - Alimentícios		Produtos Químico - Alimentícios	Produtos Químico - Alimentícios	4,2	4,2
Produtos Químico - Celulose		Produtos Químico - Celulose	Produtos Químico - Celulose	12,41	12,41
Produtos Químico - Mineração		Produtos Químico - Mineração	Produtos Químico - Mineração	35,29	35,29
Produtos Químico - Plásticos		Produtos Químico - Plásticos	Produtos Químico - Plásticos	6,22	6,22
Produtos Químico - Farmacêuticos		Produtos Químico - Farmacêuticos	Produtos Químico - Farmacêuticos	16,37	16,37
Produtos Químico - Alimentícios		Produtos Químico - Alimentícios	Produtos Químico - Alimentícios	3,29	3,29
Produtos Químico - Celulose		Produtos Químico - Celulose	Produtos Químico - Celulose	26,27	26,27

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA		TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m ²	
OUTRORA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES		OUTRORA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	
Arquitetura	Honorários	1.120,00	Honorários
Assessoria Técnica	Honorários	1.120,00	Honorários
Brigada	Honorários	1.120,00	Honorários
Centro de Comércio e Exportação	Honorários	1.120,00	Honorários
Copacabana	Honorários	1.120,00	Honorários
Clínica	Honorários	1.120,00	Honorários
Comunicação Pública	Honorários	1.120,00	Honorários
Contabilidade	Honorários	1.120,00	Honorários
Correios e Telégrafos	Honorários	1.120,00	Honorários
Edificações	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Fábrica	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Metalúrgica	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Alimentícia	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Automóveis	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Celulose	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Plásticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Farmacêuticos	Honorários	1.120,00	Honorários
Indústria - Mineração	Honorários	1.120,00	Honorários

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²

NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
Ambulatórios	4,6
Auditórios e Teatros	4,2
Bibliotecas	4,2
Centro de Convenção e Exposição	3,99
Cinema	4,2
Clinicas	4,42
Conjuntos Habitacionais	3,99
Escolas e Colégios	3,77
Ginásio Coberto	2,73
Hospitais	5,04
Hotéis	5,04
Parques, Praças e Quadras	
Penitenciárias e Quartéis	3,16
Piscinas	
Prédio Comercial e de Escritório	8,02
Prédios Diversos	3,02
Prédios Industriais e Galpões	2,09
Prédios Residenciais	3,02
Residências	6,7
Shopping Center	15,63
Silos, Armazéns e Outros	3,77

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²

INCÊNDIO	ELÉTRICO	NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
Ambulatórios		Horas Técnicas		Horas Técnicas
Auditórios e Teatros		4,34		7,34
Bibliotecas		4,83		4,83
Centro de Convenção e Exposição		4,6		4,83
Cinema		4,6		4,6
Clinicas		4,42		7,34
Conjuntos Habitacionais		4,2		4,2
Escolas e Colégios		4,6		4,6
Ginásio Coberto		3,56		3,56
Hospitais		7,34		7,34
Hotéis		5,47		5,47
Parques, Praças e Quadras		2,3		2,3
Penitenciárias e Quartéis		3,77		3,77
Piscinas		2,73		2,73
Prédio Comercial e de Escritório		16,29		16,29
Prédios Diversos		16,29		16,29
Prédios Industriais e Galpões		2,09		2,09
Prédios Residenciais		15,17		15,17
Residências		9,46		9,46
Shopping Center		10,26		10,26
Silos, Armazéns e Outros		4,2		4,2

C.I.V.C.
Fis. 28
10

C.M.S.
Fis 28
10

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²

TELEFONIA	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas	Horas Técnicas
Ambulatórios	1,9	Ambulatórios
Auditórios e Teatros	1,9	Auditórios e Teatros
Bibliotecas	1,9	Bibliotecas
Centro de Convenção e Exposição	1,9	Centro de Convenção e Exposição
Cinema	1,9	Cinema
Clinicas	1,9	Clinicas
Conjuntos Habitacionais	2,51	Conjuntos Habitacionais
Escolas e Colegios	1,68	Escolas e Colegios
Ginásio Coberto	1,47	Ginásio Coberto
Hospitais	1,9	Hospitais
Hotéis	2,51	Hotéis
Parques, Praças e Quadras	1,04	Parques, Praças e Quadras
Penitenciárias e Quartéis	1,47	Penitenciárias e Quartéis
Piscinas		Piscinas
Prédio Comercial e de Escritório	5,41	Prédio Comercial e de Escritório
Prédios Diversos	5,41	Prédios Diversos
Prédios Industriais e Galpões	0,64	Prédios Industriais e Galpões
Prédios Residenciais	3,77	Prédios Residenciais
Residências	2,35	Residências
Shopping Center	6,83	Shopping Center
Silos, Armazéns e Outros	1,68	Silos, Armazéns e Outros

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²,

REDE DE ESGOTO	NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
	Horas Técnicas	Horas Técnicas
Ambulatórios	1,9	Ambulatórios
Auditórios e Teatros	1,9	Auditórios e Teatros
Bibliotecas	1,9	Bibliotecas
Centro de Convenção e Exposição	1,9	Centro de Convenção e Exposição
Cinema	1,9	Cinema
Clinicas	1,9	Clinicas
Conjuntos Habitacionais	2,51	Conjuntos Habitacionais
Escolas e Colegios	1,68	Escolas e Colegios
Ginásio Coberto	1,47	Ginásio Coberto
Hospitais	1,9	Hospitais
Hotéis	2,51	Hotéis
Parques, Praças e Quadras	1,04	Parques, Praças e Quadras
Penitenciárias e Quartéis	1,47	Penitenciárias e Quartéis
Piscinas		Piscinas
Prédio Comercial e de Escritório	5,41	Prédio Comercial e de Escritório
Prédios Diversos	5,41	Prédios Diversos
Prédios Industriais e Galpões	0,64	Prédios Industriais e Galpões
Prédios Residenciais	3,77	Prédios Residenciais
Residências	2,35	Residências
Shopping Center	6,83	Shopping Center
Silos, Armazéns e Outros	1,68	Silos, Armazéns e Outros

C.M.S.
Fis.
10

C.M.S.
29
10

21

22

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - Custo por R\$ / m²¹

NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS	GLP	
		NATUREZA DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS
Ambulatórios	Horas Técnicas	Ambulatórios	Horas Técnicas
Auditórios e Teatros	1,9	Auditórios e Teatros	1,34
Bibliotecas	1,9	Bibliotecas	
Centro de Convenção e Exposição	1,9	Centro de Convenção e Exposição	1,34
Cinema	1,9	Cinema	
Clinicas	1,9	Clinicas	
Conjuntos Habitacionais	2,51	Conjuntos Habitacionais	1,34
Escolas e Colégios	1,68	Escolas e Colégios	1,34
Ginásio Coberto	1,47	Ginásio Coberto	
Hospitais	1,9	Hospitais	1,79
Hotéis	2,51	Hotéis	1,34
Parques, Praças e Quadras	1,04	Parques, Praças e Quadras	
Penitenciárias e Quartéis	1,47	Penitenciárias e Quartéis	1,34
Piscinas		Piscinas	
Prédio Comercial e de Escritório		Prédio Comercial e de Escritório	2,01
Prédios Diversos		Prédios Diversos	2,01
Prédios Industriais e Galpões		Prédios Industriais e Galpões	2,01
Prédios Residenciais		Prédios Residenciais	1,34
Residências		Residências	2,01
Shopping Center		Shopping Center	1,34
Silos, Armazéns e Outros	1,68	Silos, Armazéns e Outros	1,34

C.M.S.
Fls 30
60

TABELA III

**TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULA EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA**

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULA EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		
HONORÁRIOS DE REFERÊNCIA DE PROJETOS DE ESTRUTURA		
NATUREZA	R\$ / M ²	
ESTRUTURA		
Edifício residencial de 8 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre pilhas com 2 eixos de simetria	18,84	2,00%
Edifício residencial de 12 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre terreo e 1 subsolo com 2 eixos de simetria	21,98	7,50%
Edifício residencial com apartamentos de médio padrão sobre terreo e 2 subsolos com 1 eixo de simetria	26,17	10%
Edifício residencial com apartamentos de alto padrão sobre terreo e 3 subsolos sem eixo de simetria	33,50	0,50%
ADICIONAIS		
Subsolos adicionais à edificação característica - por subsolo		2,00%
Falta de simetria em relação à classificação característica - por simetria		0,50%
Pavimentos especiais na torre / tipos (lofts, plantas diferentes, todos pavimentos duplex, etc..)		0,50%
Mérano sobre o pavimento térreo		0,50%
Duplex na cobertura		2,00%
Penthouse na cobertura		1,00%
Pavimento Técnico		0,50%
Lajes plana sem vigas		2,00%
Parede Diafragma		1,00%
Corrimã com tirantes definidos		1,00%
Muros de arimo externo à edificação		1,00%
Lajes de Subpresso		2,00%
Protensão Geral: Toda a estrutura protendida		15,00%
Protensão Localizada: Protensão em terros e subsolos		5,00%
Protensão Específica: Protensão no pavimento tipo Transição Leve: Apenas alguns pilares deixam de existir em um pavimento		3,00%
Transição Normal: Metade dos pilares não podem seguir no subsolo		5,00%
Transição Pesada: Pilares mudam de posição no térreo e subsolo		10,00%
Sistema construtivo em alvenaria estrutural		20,00%
Sistema construtivo com uso de pré - moldados		15,00%
ADICIONAL FINAL		
Entrega de memória de cálculo		

TABELA II

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ELABORAÇÃO DE PROJETO			
	Custos por	Corrente	Não Usual	Outros
Cisternas	m ³	120,5	133,87	156,21
Piscinas	m ³	120,5	133,87	156,21
Reservatórios Enterrados	m ³	120,5	133,87	156,21
Reservatórios Semi-enterrados	m ²	120,5	133,87	156,21
Reservatórios Elevados	m ²	357,04	312,4	357,04
Muro de Arrimo	m ³	273,24	312,4	357,04
Barragens e Diques	m ³	312,4	334,73	428,45
Panéis e Viadutos	m ²	303,47	316,87	406,13
Estrutura de Concreto	m ²	303,47	316,87	406,13
Estrutura Pré-Moldada	m ³	303,47	316,87	406,13
Estrutura Metálica	kg	0,53	0,67	1,07
Estrutura de Madeira	m ³	274,01	308,69	328,84
Caixa Dágua de Aço	m ³	205,97	209,75	223,21
Caixa Dágua de Concreto	m ³	291,38	312,4	357,04
Caixa Dágua de Fibra Sintética	m ³	93,72	102,64	111,57

C.M.S.
Fls. 31
10

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA

NATUREZA DOS SERVIÇOS	DIREÇÃO / FISCALIZAÇÃO GERAL / MÊS
OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS ESTRUTURAIS	

NATUREZA DOS SERVIÇOS	DIREÇÃO / FISCALIZAÇÃO GERAL / MÊS
Corrente	Não Usual
Cisternas	200,82
Piscinas	200,82
Reservatórios Enterrados	200,82
Reservatórios Semi-enterrados	200,82
Reservatórios Elevados	406,13
Muro de Arrimo	404,22
Barragens e Diques	406,13
Pontes e Viadutos	389,58
Estrutura de Concreto	389,58
Estrutura Pré-Moldada	389,58
Estrutura Metálica	0,39
Estrutura de Madeira	348,13
Caixa D'água de Aço	272,24
Caixa D'água de Concreto	406,13
Caixa D'água de Fibra Sintética	120,5

TABELA V

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA
OU JURÍDICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	
ARQUITETURA	NATUREZA DOS SERVIÇOS
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m ²
	Horas Técnicas
Comerciais	24,56
Conjuntos Habitacionais	29
Construções Populares	14,25
Escolas e Colégios	24,56
Especiais	21,84
Hospitais	24,56
Hotelaria	24,56
Industrial	24,56
Residencial	15,63
ESTRUTURAL	
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m ²
NATUREZA DOS SERVIÇOS	Horas Técnicas
Comerciais	24,56
Conjuntos Habitacionais	15,63
Construções Populares	7,58
Escolas e Colégios	15,63
Especiais	21,84
Hospitais	24,56
Hotelaria	24,56
Industrial	24,56
Residencial	8,92

C.M.S.
Fis
32
60

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)	
ELÉTRICA	NATUREZA DOS SERVIÇOS
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m²
	Horas Técnicas
Comerciais	15,63
Conjuntos Habitacionais	6,70
Construções Populares	3,56
Escolas e Colégios	15,63
Especiais	6,70
Hospitalares	15,63
Hotéis	15,63
Industrial	15,63
Residencial	6,70

TELEFONE	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m²	
	Horas Técnicas
Comerciais	5,36
Conjuntos Habitacionais	2,68
Construções Populares	1,34
Escolas e Colégios	5,36
Especiais	2,68
Hospitalares	5,36
Hotéis	5,36
Industrial	5,36
Residencial	1,34

HIDROSSANITÁRIA	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m²
	Horas Técnicas
Comerciais	15,63
Conjuntos Habitacionais	6,70
Construções Populares	3,56
Escolas e Colégios	15,63
Especiais	6,70
Hospitalares	15,63
Hotéis	15,63
Industrial	15,63
Residencial	6,70

INCÊNDIO	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m²
	Horas Técnicas	Horas Técnicas
Comerciais	11,15	11,15
Conjuntos Habitacionais	6,70	6,70
Construções Populares	3,56	3,56
Escolas e Colégios	11,15	11,15
Especiais	6,70	6,70
Hospitalares	11,15	11,15
Hotéis	11,15	11,15
Industrial	11,15	11,15
Residencial	0,88	0,88

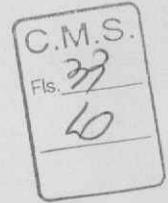


TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	
URBANIZAÇÃO	RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m ²
Comerciais	Horas Técnicas 0,88
Conjuntos Habitacionais	0,88
Construções Populares	0,43
Escolas e Colégios	0,88
Especiais	0,88
Hospitalares	0,88
Hoteleria	0,88
Industrial	0,88
Residencial	1,34
GASES	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m ³
Comerciais	Horas Técnicas 2,22
Conjuntos Habitacionais	2,22
Construções Populares	1,12
Escolas e Colégios	2,22
Especiais	2,22
Hospitalares	2,22
Hoteleria	2,22
Industrial	2,22
Residencial	1,12

TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS PARA SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E / OU CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)	DIREÇÃO / FISCALIZAÇÃO GERAL / Mês
NATUREZA DOS SERVIÇOS	
Comerciais	11358,43
Conjuntos Habitacionais	11358,43
Construções Populares	564,92
Escolas e Colégios	11358,43
Especiais	11358,43
Hospitalares	11358,43
Hoteleria	11358,43
Industrial	11358,43
Residencial	7364,15

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO (R\$)	DIREÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (R\$)
NATUREZA DOS SERVIÇOS	
Comerciais	11358,43
Conjuntos Habitacionais	11358,43
Construções Populares	564,92
Escolas e Colégios	11358,43
Especiais	11358,43
Hospitalares	11358,43
Hoteleria	11358,43
Industrial	11358,43
Residencial	7364,15

TABELA VI

HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - R\$/m²	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	
Até 600 m ²	5,36
De 600 a 2000 m ²	4,02
De 2000 a 4000 m ²	2,68
Acima	A Combinar

C.M.S.
IS 34
10

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - R\$ / m³	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	
Comerciais	Horas Técnicas 2,22
Conjuntos Habitacionais	2,22
Construções Populares	1,12
Escolas e Colégios	2,22
Especiais	2,22
Hospitalares	2,22
Hoteleria	2,22
Industrial	2,22
Residencial	1,12

31

TABELA VII

HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS

Ate 10 unidades autônomas	RS 6.702,23	RS 8.042,68
De 11 a 40 unid. autônomas	RS 9.383,13	RS 10.723,57
De 41 a 100 unid. autônomas	RS 14.744,91	RS 16.085,36
Açma	A Combinar	

TABELA VIII

HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS

Custo por	Pavimentação	Restauração
km	RS 903,46	RS 1.010,69
km	RS 1.817,64	RS 1.817,64
km	RS 627,32	RS 627,32
km	RS 174,25	RS 174,25
km	RS 573,71	RS 573,71
km	RS 415,53	
km	RS 7.238,41	RS 7.238,41
km	RS 7.694,16	RS 7.694,16
km	RS 235,90	
km	RS 2.179,56	RS 2.179,56
km	RS 686,30	RS 686,30
km	RS 1.115,25	RS 1.115,25
km	RS 533,49	RS 533,49
km	RS 528,13	RS 528,13
km	RS 353,87	RS 353,87
km	RS 265,40	RS 265,40
km	RS 153,87	
km	RS 501,21	
km	RS 176,93	RS 176,93
m³	RS 257,36	RS 257,36

OBS: Preços com encargos incluídos.

TABELA IX

ATIVIDADES TÉCNICAS EM RODOVIAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (RS)
Equipe Técnica de Supervisão (Pessoal nível Superior / Adm / Auxiliar)	Custo por homem / mês R\$ 108.275,95
Utilização de Equipamento (Laboratório e Topografia)	homem / mês R\$ 7.809,44
Utilização de Veículos (Utilitários e Sedãs)	homem / mês R\$ 27.583,72
Instalações (Escritórios, Alojamento e Resid. do Engº)	homem / mês R\$ 9.972,92
Serviços Gráficos (Relatórios Mensal e Final)	homem / mês R\$ 294,89

TABELA X

HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS

NATUREZA DOS SERVIÇOS	
Horas Técnicas	199,4 221,56 243,71 265,87

